A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/12

Concede **Diploma Ronaldo Frutuoso** aos integrantes da **equipe de produção** e aos **atores** da comunidade vicentina participantes da 30.ª edição da **Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2012.**

Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedido o Diploma Ronaldo Frutuoso aos integrantes da equipe de produção e aos atores da comunidade vicentina participantes da 30.ª edição da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2012.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 15 de março de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 3/12
Proc. n.º 20/12